



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 32, de 23 de Março de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de estabelecer um convênio com as Prefeituras das cidades vizinhas para viabilizar o descarte de lixo, entulho, galhos e demais materiais desfeitos pela população.

Justificativa:

A presente Indicação motiva-se no fato de que a ausência da oferta por parte do poder público municipal de um local adequado, regulamentado e de acesso livre para descarte desses materiais tem ocasionado frequentes problemas de descarte irregular dos mesmos, principalmente nas ruas e terrenos particulares dentro do nosso Município, trata-se de uma simples indicação que nos traria grande solução desses problemas.

Sendo assim, conto com o apoio do nossos nobres colegas Parlamentares para o pronto atendimento dessa solicitação.

Sala das Sessões,

REINALDO MAGALHÃES
Vereador Autor